



SEQ2717-01/2017/GJU

Belo Horizonte, 15 de maio de 2017.

À

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM VITÓRIA - ES

A/C: ILMO. SR. JOÃO MARCOS MATTOS MARIANO

DEFENSOR REGIONAL DE DIREITOS HUMANOS NO ESPÍRITO SANTO

Avenida César Hilal, nº 1293 - CEP 29056-083
Vitória - ES

REF.: Ofício nº 57/2017 - DPU ES/GABDRDH ES

Prezado Sr.,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao Ofício em epígrafe, expor o quanto segue.

Em 02 de março de 2016 foi celebrado Termo de Transação de Ajustamento de Conduta ("TTAC") que prevê, entre outras questões, a instituição de fundação privada, sem fins lucrativos, com estrutura própria de governança, fiscalização e controle, para gestão e execução de medidas previstas nos programas socioeconômicos e socioambientais decorrentes do rompimento da barragem de Fundão, de propriedade da Samarco Mineração S.A. ("SAMARCO"), ocorrido em 05 de novembro de 2015.

Assim, de acordo com a previsão do TTAC e para cumprir os programas nele previstos, foi constituída a FUNDAÇÃO, conforme Escritura Pública de Instituição lavrada no

2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte, lançado no Livro – 2800 N – Primeiro Traslado –
Folha 052, em data de 24 de junho de 2016.

Por meio do Ofício em epígrafe, esta Defensoria faz referência ao pagamento de auxílio emergencial para membros das populações indígenas das Terras Indígenas Krenak, Tupi-Guarani e Comboios, solicitando informações sobre os critérios adotados para definição dos valores pagos a cada comunidade. Em resposta, seguem abaixo os comentários da Fundação.

1. Do pagamento emergencial por cartões

Primeiramente, cumpre esclarecer as diferenças entre o pagamento de auxílio emergencial com cartão benefício e o pagamento de auxílio emergencial para as comunidades indígenas impactadas. Como é de conhecimento público, a tragédia ambiental e socioambiental provocada após o rompimento da barragem de Fundão em Mariana/MG impactou a subsistência de milhares de famílias residentes nos municípios banhados pelo Rio Doce e por ele influenciados.

Nesse contexto, logo após o acidente, a Samarco fez a entrega de cartões de "auxílio- emergencial" às famílias identificadas como atingidas. O referido pagamento é classificado como emergencial pois deve ocorrer temporariamente, de maneira paliativa, até que sejam implementados os programas adequados de recuperação ambiental do Rio Doce e retomada de atividade econômica das pessoas impactadas. O pagamento ocorre mensal e individualmente, por meio de depósito em conta vinculada a um cartão magnético que pode ser utilizado para retirada dos valores.

2. Do pagamento emergencial às comunidades indígenas

Devido às peculiaridades que envolvem o tratamento legal destinado às comunidades indígenas no Brasil, o pagamento emergencial a essas comunidades segue uma dinâmica diferente e específica – que foi negociada com as lideranças indígenas e a Fundação Nacional do Índio ("FUNAI").

Primeiramente, não há entrega de cartões magnéticos. Os valores integrais são depositados mensalmente na conta corrente das associações indígenas, que são responsáveis por repassar os valores individuais a cada um dos elegíveis, fornecendo à Samarco (e agora à Fundação) recibos de entrega comprovando o repasse.

Em segundo lugar, o pagamento emergencial às comunidades indígenas está associado a um programa específico da Fundação: o Programa de Recuperação da Qualidade de Vida das comunidades indígenas. Esse programa deverá mapear detalhadamente cada comunidade, identificando os impactos específicos e permitindo que sejam criadas frentes de atuação para recuperação de cada um dos impactos identificados, tendo como referência os padrões anteriores ao acidente. Para tanto, foi contratada consultoria independente que está elaborando um Estudo de Componente Indígena, em consonância com Termo de Referência emitido pela FUNAI.

O pagamento emergencial serve para prestar auxílio a essas comunidades até a conclusão dos estudos e início dos programas específicos.

3. Dos questionamentos da DPU

Com relação aos questionamentos apresentados pela DPU, seguem abaixo esclarecimentos da Fundação:

- i. Quais os critérios técnicos, em especial aqueles de natureza sociológica, jurídica e antropológica, ainda que preliminares, que foram utilizados para promover a diferenciação no valor dos "auxílios emergenciais" pagos em cada uma das terras indígenas mencionadas?**

As análises preliminares (antes do detalhamento de um estudo antropológico completo) das Terras Indígenas Tupiniquim e Caieiras Velha II identificaram insegurança hídrica, alimentar econômica. Os acordos emergenciais visam mitigar esses impactos, até a conclusão dos estudos completos.

Há diferenciação nos valores repassados a cada uma das comunidades pois cada um dos acordos foi negociado em momentos diferentes, tratam de comunidades distintas e que sofreram impactos igualmente distintos. A negociação de todos os acordos contou com participação da FUNAI, e foi sempre pautada no respeito à autonomia das lideranças indígenas.

A dinâmica da negociação que definiu os valores a serem pagos como auxílio emergencial está em total consonância com o TTAC. A Cláusula 44 do TTAC estabelece:

CLÁUSULA 44: As seguintes ações deverão ser desenvolvidas pela FUNDAÇÃO ou pela SAMARCO em relação aos povos TUPINIQUEM e GUARANI localizados nas terras indígenas COMBOIOS, TUPINIQUEM e CAIEIRAS VELHAS II:

I. Caso seja identificada necessidade por meio de diagnóstico específico realizado pela FUNDAÇÃO ou pela SAMARCO e disponibilizado à Funai e aos povos indígenas em até 20 (vinte) dias da assinatura deste Acordo, serão implementadas medidas de apoio emergencial, mediante acordo com as comunidades, com a participação da Funai, observado o previsto nas CLÁUSULAS 40, 41 e 42, sem prejuízo de a Funai elaborar o seu diagnóstico às suas próprias expensas;

II. Execução e monitoramento contínuo das medidas de apoio emergencial, caso cabíveis nos termos do inciso I;

III. Contratação de consultoria independente, conforme Termo de Referência a ser apresentado pela FUNAI, para elaboração de estudo circunstanciado dos eventuais impactos socioambientais e socioeconômicos, do EVENTO sobre os TUPINIQUEM e os GUARANI;

IV. Detalhamento de um Plano de Ação Permanente, com base no estudo referido no inciso III;

V. Execução, monitoramento e reavaliação das ações componentes do Plano de Ação Permanente, com base no estudo referido no inciso III;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As tratativas para identificação dos eventuais impactos decorrentes do EVENTO deverão ser iniciadas/retomadas com as comunidades imediatamente, com a participação da FUNAI;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Havendo discordância em relação aos diagnósticos e às propostas de medidas emergenciais de que trata o inciso I, a FUNDAÇÃO e a FUNAI poderão adotar as medidas judiciais e extrajudiciais para resolver o impasse. Enquanto as discussões relativas aos diagnósticos e às propostas de medidas emergenciais estiverem em curso, as medidas sobre as quais houver convergência de entendimento serão executadas pela FUNDAÇÃO.

Note-se que o parágrafo segundo da cláusula 44 prevê a judicialização das discussões em caso de discordância entre Fundai e Fundação sobre propostas e medidas emergenciais apresentadas. Ou seja, a lógica do TTAC é de estabelecer a judicialização como *ultima ratio*, priorizando a negociação, o diálogo e a construção de uma solução conjunta.

É justamente o que vem sendo feito. Os acordos emergenciais, sua dinâmica e operacionalização, bem como os valores atualmente pagos, foram todos construídos com a ampla participação da Funai e lideranças indígenas.

ii. Quais o valores pagos por família em cada uma das terras indígenas em questão?

Krenak: 9 salários mínimos (126 famílias);

Comboios: 2,5 Salários mínimos + 20% por dependente + cesta básica diéese (156 famílias); e

TI Tupiniquim, Caieiras Velhas II: R\$ 3.314.731,50.

iii. Se é verdadeira a informação de que os "auxílios-emergenciais" pagos na Terra Indígena Tupi-Guarani é inferior à média do que ficou estabelecido para as demais populações ribeirinhas do Vale do Rio Doce?

Tratam-se de processos distintos, como mencionado anteriormente. O acordo datado de 06.06.2016, que estabeleceu o pagamento do auxílio emergencial, foi elaborado no intuito de prover segurança hídrica, alimentar e financeira ao Povo Tupiniquim e Guarani da Terra Indígena Tupiniquim e Caieiras Velha II.

Assim, diante do número de famílias existentes nas terras indígenas, chegou-se ao valor total de R\$ 3.314.731,50 (três milhões, trezentos e quatorze mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), o qual foi pago em cinco parcelas mensais. Posteriormente, o acordo foi renovado nos mesmos termos, e segue válido até a presente data, com pagamentos mensais sendo realizados pela Fundação.

A forma de divisão desses valores foi definida pelas lideranças reconhecidas do Povo Tupiniquim e Guarani da Terra Indígena Tupiniquim e Caieiras Velha II que, no gozo de sua autonomia e sem qualquer interferência da Samarco ou Fundação, decidiram em reunião aberta que o valor do auxílio-subsistência seria dividido de forma igual para cada uma das famílias habitantes das terras indígenas citadas, pois esta seria a forma adequada aos seus costumes.

iv. Em caso de resposta positiva à pergunta acima, quais as razões para essa diferença?

Como mencionado acima, os acordos foram negociado diretamente com as lideranças, e levaram em conta as peculiaridades de cada comunidade e dos impactos por elas sofrido.

v. Se é possível a reconfiguração desses valores e por quê?

Estes valores podem ser reconfigurados tanto para um acréscimo ou decréscimo, desde que haja respaldo técnico indicando essa necessidade, e garantindo que as alterações não provocarão a violação dos direitos fundamentais daquelas comunidades.

Como exemplo, destaca-se a questão de inclusão de novas famílias formadas após a assinatura do acordo emergencial. Conforme se depreende da ata anexa, na última reunião com os Comboios, em 11.05.2017, foi definido um fluxo para a quantificação dessas famílias, validação pela Funai e posterior reajuste nos valores depositados pela Fundação, de forma a contemplar as novas famílias.

A Fundação não se opõe, de maneira alguma, a qualquer reajuste ou revisão dos valores repassados – tanto que nunca negou que os reajustaria para contemplar as novas famílias. No entanto, a Fundação se mantém firme no entendimento de que o repasse de recursos a essas comunidades deve obrigatoriamente ser embasado por estudos técnicos e antropológicos.

Recentemente, chegaram à Fundação relatos sobre aumento dos casos de alcoolismo e violência doméstica em determinadas comunidades que recebem pagamentos emergenciais mensais. Esses casos tendem a ser maiores em comunidades que recebem pagamentos em valores muito superiores àqueles que eram recebidos antes do acidente, associado à ociosidade causada pelo impacto sobre as atividade econômica das pessoas.

Portanto, um eventual reajuste dos valores atualmente repassados às comunidades indígenas não pode ocorrer sem a existência de estudos técnicos e antropológicos que os justifiquem, sob pena de se criar uma tragédia social entre pessoas que já estão em situação de vulnerabilidade.

4. Proposta de agenda conjunta

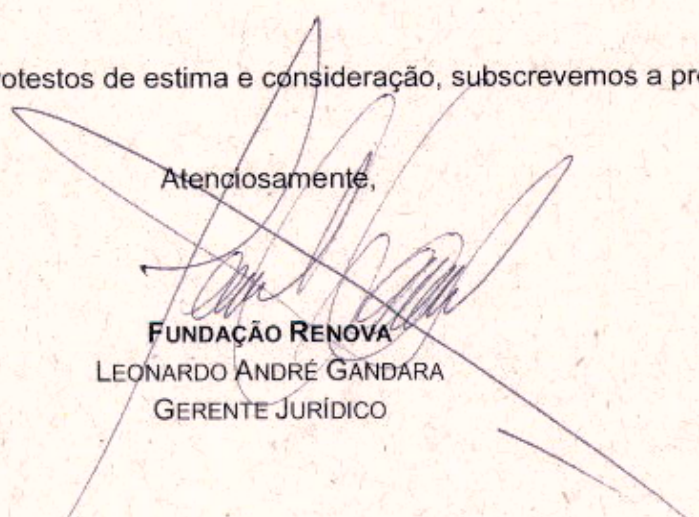
O diálogo e a assistência às comunidades indígenas respeita a autonomia e organização das suas lideranças, e também envolve diversos outros atores, como FUNAI, SESAI, Ministério Público, Defensorias, etc. A Fundação tem recebido pedido de informações e esclarecimentos sobre o mesmo tema, vindo de diferentes órgãos e entidades. Esse fato demonstra a necessidade de um melhor alinhamento e sinergia entre as partes envolvidas.

Por esse motivo, a Fundação propõe seja definida uma agenda conjunta com a FUNAI em Brasília, envolvendo Defensoria, SESAI e demais órgãos interessados, para que se discuta a questão dos valores repassados às comunidades de forma conjunta, baseada em discussões técnicas e procedimentais acerca da necessidade de entendimento sobre as especificidades de cada povo e cada terra, compreendendo inclusive quais os conflitos e danos podem ser geradas a partir de intervenções isoladas nessas comunidades.

Sendo o que cumpria até o momento e certa da compreensão, a Fundação se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
LEONARDO ANDRÉ GANDARA
GERENTE JURÍDICO

RELATÓRIO DE REUNIÃO

Data: 11/05/2017	Início: 11:00	Término: 16:50
Local: Pousada da Orla		
Reunião: Grupo de Trabalho sobre o aumento do nº de famílias –TI Comboios		
Público participante (entidades, organizações, empresas, órgãos públicos, etc)		
Fundação Renova		
Funai Local		
SESAI		
Comissão de Caciques e Lideranças Indígenas (lista de presença segue anexa a este documento).		

ASSUNTOS TRATADOS / DECISÕES TOMADAS:

O Cacique Toninho iniciou a reunião citando que o Dr. João Marcos não pôde comparecer pois estava acompanhando um processo de reintegração de posse em Vitória. Registrou, ainda, que a Funai regional foi convidada, mas apenas o representante da Funai local compareceu. Os representantes da Sesai foram convidados e estavam presentes.

Toninho repassou que a agenda do dia era para revisar algumas pendências da reunião anterior. Pediu à Renova que escute a comunidade de Comboios, dizendo que considera a Fundação um parceiro, com quem mantém diálogo há um ano e meio sem conflitos, e que não tem interesse de provocar conflitos com as suas mantenedoras (Samarco, Vale, BHP).

Mencionou que há também um bom diálogo com Eduardo que é o representante da Fundação, destacando que as lideranças querem manter esse canal de diálogo aberto. Pediu que qualquer assunto que chegue à Fundação sem a assinatura da Associação de Comboios e dos Caciques seja comunicado imediatamente, para evitar que entes não autorizados falem em nome dos indígenas.

O foco do Grupo de Trabalho reunido foi a discussão sobre inclusão de novas famílias no rol de beneficiários do auxílio emergencial.

De acordo com os Caciques, a comunidade de Comboios é a que mais está sofrendo o impacto financeiro, social e cultural, devido ao acidente com a barragem de Fundão. O rompimento da barragem de Fundão atingiu a fauna, a flora, o rio e o mar. Como encaminhamento do Grupo de Trabalho, solicitaram que ao final da reunião fosse elaborada uma proposta para levar à comunidade, especialmente às famílias que solicitam sua inclusão no rol de beneficiários dos pagamentos emergenciais realizados pela Fundação.

Reforçou que cada comunidade tem que ser ouvida com atenção, que tem trabalhado em conjunto com a Polifônicas (consultoria independente contratada pela Fundação) para que todos sejam ouvidos, e para que o estudo de Componente Indígena elaborado pela Polifônicas saia bem feito, contemplando as particularidades de cada situação.

Toninho acompanhou algumas das entrevistas da Polifônicas, e durante as conversas pôde verificar o tamanho do impacto causado pelo rompimento da barragem. Disse, por fim, que esse estudo será positivo e benéfico à TI Comboios.

Em seguida, o Cacique Toninho passou a palavra ao Eduardo, que agradeceu a presença de todos e a oportunidade de diálogo, fazendo em seguida a apresentação da equipe da Renova presente na reunião. Sobre o Grupo de Trabalho para aumento de famílias, lembrou que houve uma reunião no início do ano para tratar dos critérios internos que validarão o reconhecimento dessas novas famílias. Para tanto, foram definidos os seguintes critérios:

1. A comunidade reconhece o núcleo familiar como um núcleo novo;
2. O núcleo precisa ser reconhecido pelas Lideranças, Associações e Cacicado;

3. Será estruturado um documento com esse reconhecimento e encaminhado para a Funai. Nesse documento deverá constar os critérios utilizados pela TI Comboios de forma detalhada; e
4. A Funai valida a informação conectada ao senso da aldeia, e emite um documento timbrado e assinado demonstrando sua anuência e indicando o número de novas famílias a serem beneficiadas.

Gabriel explicou que a aprovação e validação formal por parte da Funai é necessária para que a Fundação consiga justificar e contabilizar internamente o aumento dos valores a serem repassados, que deverão ser objetos de um aditamento do acordo atualmente em vigor.

Eduardo também ressaltou a importância do envolvimento da Funai e da adoção de critérios técnicos para a alteração dos valores pagos, pois a alteração desses valores sem embasamento técnico e envolvimento da Funai pode gerar impactos negativos nas comunidades, e desestabilizar a estrutura social de um povo que já está em situação de vulnerabilidade.

Reforçou que a Fundação não tem preocupação estritamente financeira e nem atua com o objetivo de economizar recursos. Pelo contrário, não se opõe ao aumento dos valores repassados, desde que haja certeza de que um eventual aumento não irá gerar outros impactos negativos que resultariam em novas violações dos direitos fundamentais dos indígenas.

Eduardo lembrou que está ciente da demanda das Comunidades Indígenas para o aumento do número de famílias, e a posição da Fundação é de que esse novo número precisa ser estruturado e validado respeitando todas as instâncias e instituições indigenistas.

A SESAI se pronunciou informando que não faz esse tipo de validação, pois usa os dados do censo da Funai para nortear as ações de saúde e os programas.

Eduardo lembrou, ainda, que existe um cenário que foi construído em um momento emergencial, usando a referência de censo da comunidade, e a TI Comboios teve um cadastramento e levantamento das famílias na época. Desde então, algumas pessoas casaram-se e deixaram a casa dos pais – formando novas famílias. Como o acordo emergencial é baseado no número de famílias, o pedido é que os novos núcleos familiares sejam adicionados até que o estudo do componente indígena esteja pronto.

Eduardo reforçou que até hoje nenhum dos outros acordos emergenciais passaram pela inclusão de novas famílias, e que o início desse processo desencadeará a discussão do tema em todos os outros acordos emergenciais atualmente em vigor (Krenak e Tupiniquim-Guarani), motivo pelo qual é essencial que haja uma definição clara de critérios a serem adotados na inclusão das novas famílias.

Existe por parte da Fundação essa preocupação com o fluxo migratório que poderia ocorrer caso novas famílias fossem incluídas no rol de beneficiários sem a devida validação técnica, por isso a Funai e demais órgãos públicos precisam ser corresponsáveis, atentos para a possibilidade de conflitos entre os grupos. É preciso uma posição da Funai sobre as possíveis tratativas.

O fluxo migratório motivado por oportunidade de apoio financeiro é uma violação de direito humano grave, que pode gerar danos em uma população já impactada, além de afetar a infraestrutura das aldeias, destacando saúde e saneamento, além de desestabilizar as organizações sociais já instituídas. Eduardo destaca que nesse sentido é necessário que haja participação e corresponsabilização de todas as partes interessadas neste processo, de maneira formal e oficial.

A discussão sobre o aumento do número de famílias não é uma renegociação do acordo assinado, se houver uma discussão de renegociação ela passa para um cenário jurídico, a abordagem seria outra.



Eduardo lembrou que as lideranças precisam fazer a organização interna das famílias, com o foco nas famílias que já estão instituídas, documentar e repassar para a Funai validar como um dado oficial.

Cacique Toninho retomou a palavra dizendo que na reunião com o Ministério Público e a Funai de Brasília, quando assinaram o primeiro acordo emergencial, sinalizou que haveria o crescimento da comunidade. Destacou que TI Comboios é muito transparente e que não querem enganar ninguém, que não têm a intenção de camuflar famílias ou indicar alguém que seja de fora.

Cacique Gilmar pediu a palavra para dizer que era natural que as famílias aumentariam, e que os Caciques são responsáveis pela comunidade e estão sendo pressionados internamente para que os novos cadastros aconteçam. Disse que ficou claro que esse fluxo precisa passar pela Funai, e que jamais vão validar a inserção de pessoas de fora da comunidade.

Reforçou que tudo que foi passado pelos Caciques e lideranças veio de reivindicações internas das comunidades. Eles já têm o levantamento das famílias, e vão apresentas à Funai para validação e envio à Fundação Renova.

O presidente da Associação de Comboios, Dudu, pediu a palavra para dizer que a associação buscou os documentos das famílias, coletou a documentação com os agentes de saúde, e que elas já estão inscritas como famílias no posto de saúde. A associação está recolhendo a comprovação e documentação completa para encaminhar para Funai e Sesai.

Eduardo retomou a palavra dizendo que as organizações internas da TI Comboios deverão sistematizar as informações, depois farão o encaminhamento das informações para a Funai, para a compreensão da inclusão dessas famílias, com os pontos favoráveis e possíveis impactos, como o risco de ações migratórias.



Gabriel, advogado da Renova, pediu que na documentação enviada tenha além das novas famílias, conste de qual núcleo familiar elas deixaram de fazer parte para alteração correta dos valores.

Eduardo reforçou que a gestão das famílias é interna, que a Renova precisa apenas da informação organizada, que ela não vai interferir na distribuição interna dos recursos, que ela tem o cálculo geral que segue o racional e a lógica feita pela comunidade que faz parte do seu processo de autonomia.

Eduardo disse que o debate dos aumentos de famílias acontece em todas as terras indígenas, e que é importante que os demais povos entendam que essa discussão de aumento precisa passar por um processo formal, pois simplesmente incluir famílias sem embasamento traria uma série de riscos, e a Fundação Renova não vai assumir a responsabilidade por esses riscos.

A Renova tem a preocupação com o aspecto humano, não tem um posicionamento contrário à inclusão, desde que seja organizada, com fundamento técnico e que cada parte assuma suas responsabilidades.

Cacique Toninho informou que no caso de Comboios não vai haver migração porque todos as novas famílias já estão na aldeia, seria uma atualização de dados. Mencionou, ainda, que irá pessoalmente a Governador Valadares conversar com a Sesai e Funai.

Eduardo destacou que Funai e Sesai precisam reconhecer as famílias, porque se no futuro houver impacto sanitário, na saúde ou territorial, todos os órgãos responsáveis precisam ter ciência e compreender que ao incluir famílias em um acordo financeiro, acaba fomentando o surgimento de novas famílias para além da curva de crescimento natural.

A Renova pede essa validação apenas para que todas as partes tenham respaldo e já possam trabalhar para atenuar novos impactos.

Dudu retomou a palavra para dizer que existem outros assuntos emergências que precisam ser tratados e é importante seguir com os grupos de trabalho para dar

encaminhamentos. Pediu que fossem recuperadas as atas anteriores e encaminhá-las para o e-mail da associação. Eduardo ofereceu ajuda para sistematizar as informações caso seja necessário.

Toninho retomou a palavra e disse na audiência pública relatou que a Fundação Renova está cumprindo com o seu dever. Disse ainda que TI Comboios tem tomado cuidado para lidar com as situações e para que o recursos que estão recebendo não tenha consequências negativas no futuro, que não prejudique o desenvolvimento da comunidade e que também não gere prejuízo ao dialogo que a comunidade tem com a Renova.

Eduardo retomou dizendo que nos diálogos com as comunidades existe uma corresponsabilidade no que tange os demais processos. Não nos processos que tem relação com a barragem, mas com as ações tomadas depois, dos possíveis conflitos que outras instituições podem gerar dentro da TI.

Cacique Gilmar perguntou de que forma a Renova pensa em recompensar o povo atingido. Relatou que as pessoas estão utilizando o recurso para investir no que precisam, melhorando sua casa e comendo melhor.

Eduardo respondeu que a Renova segue o acordo emergencial até o estudo mostrar o caminho estruturante, porém esses processos são muitas vezes questionados. A falta de câmara técnica de grupos indígenas faz com que as pautas do Grupo de Trabalho não subam para instâncias superiores e sejam mais lentas nas tratativas. A Fundação está cobrando para que a câmara técnica seja instaurada. Ficou definido que à partir dessa reunião será reestabelecida a agenda de Grupos de Trabalho para dar encaminhamentos de outras ações estruturantes que tem caráter urgente, sem esperar a finalização do estudo de componentes indígenas.

Eduardo reiterou que a Fundação Renova tem recebido ofícios em nome dos indígenas solicitando patrocínios ou parcerias. Cacique Toninho reforçou que qualquer iniciativa referente a TI Comboios precisa de ter assinatura da associação e dos Caciques.

Eduardo pediu um momento para fazer o resgate de alguns pontos anteriores. Retomou que no acordo emergencial vigente a Renova segue o termo de referência da Funai, que norteou o TTAC, e na renovação de acordo a Fundação continua seguindo essas diretrizes. Lembrou que a obrigação legal era de 6 meses de pagamento, que o acordo foi com a negociação e o acordo judicial da ação de reintegração de posse, mas que a Fundação continuará efetuando o pagamento até o final do estudo do componente indígena, conforme previsto no TTAC.

Toninho respondeu que as lideranças são muito cobradas pelo impacto, e que quer uma pauta na próxima reunião para tratar do que não está sendo feito.

Eduardo retoma dizendo que não é preciso esperar o fim do estudo para iniciar as ações que já podem ser feitas dentro de uma lógica de grupo de trabalho e lembrou a Cláusula 3.2 do Termo de cumprimento ao TTAC assinado em 20 de abril que prevê a realização de grupos de trabalho para criar estratégias embasadas de ações ainda para o período emergencial.

Eduardo também ressaltou que as especificidades de cada aldeia precisam ficar claras. Quando se inicia uma discussão de uma solução em frentes comparativas, as diferenças são acirradas e a tensão aumenta. Destacou que a Renova tem muita cautela com relação a isso, compreendendo a territorialidade única do índio, mas levando em consideração a especificidade e realidade de cada terra indígena e cada aldeia que as compõem.

Para finalizar Toninho diz que o que vale daqui para frente é um diálogo que beneficie a todos, que o diálogo precisa ser visto com relevância para que as comunidades sejam atendidas e mais uma vez destaca que quem fala em nome das comunidades indígenas de Comboios são os caciques e a associação.

Encaminhamento da reunião: a associação vai fazer uma força-tarefa para reunir a documentação e irão pessoalmente à Governador Valadares para a validação da documentação pela Funai.

Dudu retoma a palavra para uma última demanda, relata que foi levantado que dentro da comunidade existem muitas mães solteiras e jovens com mais de 18 anos, aproximadamente 23 pessoas nessa situação, e pede um encaminhamento para essa questão, de como essas pessoas serão incluídos como famílias.

Eduardo responde que em um primeiro momento irão dar encaminhamento da inclusão das famílias que já estão constituídas. Após essa primeira formalização será necessário um olhar específico para essa nova demanda. A fundação tomou conhecimento da questão e se comprometeu a fazer um diálogo sobre o tema em um fórum de Grupo de Trabalho.

Após o fim das discussões e encaminhamentos do Grupo de Trabalho, o representante do jurídico da Fundação pediu que fosse assinado um aditamento ao acordo emergencial assinado anteriormente, devido a um erro de data de pagamento. O aditamento e o contrato foram lidos pelos presentes e então assinado pelas lideranças.



FUNDAÇÃO
renova

ANEXO I - Lista de presença

DOCUMENTO	LISTA DE PRESENÇA	DATA	11/05/2017
ATIVIDADE	Grupo de Trabalho - Anos das famílias		
TERRITÓRIO	T.I. COMBOIOS	ARACRUZ-ES	
LOCAL	Parada da Onça	HORÁRIO	11:00
PARTICIPANTES			

	NOME	ORGANIZAÇÃO COMUNIDADE	TELEFONE
1	Adalberto o latino	Comunidade	997339988
2	Manoel Vieira da Silva	SENAI	333624767
3	Edson C. Lima	CR FUMI	999774716
4	EDUARDO SUZANNE		
5	EDUARDO SERRA DA SILVA	SEBRAE	33-991223110
6	Adilson Gonçalves de Almeida	Susai	33-999163879
7	Eliz Gardoni Gomes	Comunidade	999455339
8	Maria Gomes Cardoso		995046145
9	Janete Gomes		0
10	Luanda Gomes	Comunidade	995252122
11	Genel Soares Brito	Comunidade	996103296
12	João Naldo Costa da Silva	Comunidade	995695636
13	Antônio Sales	COMUNIDADE	996368724
14	Rômulo Pereira Leite	C. do Onça	999208806
15	Elaine F. Alves	Comunidade	999952413
16	Edna Roldão Barros	Renova	
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			

ANEXO II - Fotos



